

**PARECER Nº 0166/2014 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 146/2013**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Jair Tatto, visa recomendar à São Paulo Turismo S/A a abertura de concurso público para turismólogo; guia turístico; assessor em turismo; difusor de turismo; gestor de viagens e jornalista turístico.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor visto que a empresa não é estatal dependente, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Destarte, à luz de conveniência e oportunidade, a SPTuris examinará a recomendação de que trata a propositura.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 12/03/2014.

Roberto Tripoli – PV – Presidente

Aurélio Nomura – PSDB – Relator

Adilson Amadeu – PTB

Eliseu Gabriel - PSB

Jair Tatto – PT

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes - PMDB